



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

13 DE NOVEMBRO DE 2013

EMENTÁRIO

- 01. PARECER CEE/CEIF Nº 216/13**  
**APROVADO EM 13/11/13**  
Proc.: 681/13  
Prot.: 11.704.072-0  
Int.: Colégio Curitiba Adventista Bom Retiro - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Curitiba  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental  
Rel.: Carmen Lúcia Gabardo  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.
- 02. PARECER CEE/CEIF Nº 217/13**  
**APROVADO EM 13/11/13**  
Proc.: 1875/13  
Prot.: 11.929.360-0  
Int.: Colégio Sant'ana - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio , Profissional e Normal  
Mun.: Ponta Grossa  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental  
Rel.: Carlos Eduardo Sanches  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação.



**03. PARECER CEE/CEIF Nº 218/13  
APROVADO EM 13/11/13**

Proc.: 1878/13

Prot.: 11.886.975-3

Int.: Escola Expressão - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental e de convalidação dos atos escolares praticados, antes da publicação do ato autorizatório, a partir do início do ano de 2010 até 24/07/12, para a regularização da vida escolar dos alunos

Rel.: Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação.

**04. PARECER CEE/CEIF Nº 219/13  
APROVADO EM 13/11/13**

Proc.: 680/13

Prot.: 11.704.007-0

Int.: Colégio Fênix - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Carmen Lúcia Gabardo

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

**05. PARECER CEE/CEIF Nº 220/13  
APROVADO EM 13/11/13**

Proc.: 1221/13

Prot.: 11.791.365-1

Int.: Colégio Regina Mundi - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Oscar Alves  
Presidente do CEE